



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 948

IPIRANGA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo para a contratação do serviço de licença de uso temporária dos sistemas *Legislador*, *Legislador WEB*, *Legislador ao Vivo* e *Legislador Portal*, sua manutenção, atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: Lancer Soluções em Informática Ltda. – CNPJ: 00.685.840/0001-35

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
00.11.00	Locação de Software

Valor Mensal: 1.440,00

Valor Global: R\$ 17.280,00

Data: 30/09/2019

JOÃO MIELKE  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019  
Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ – 00.685.840/0001-35

Procedimento nº 69/2019, Dispensa de Licitação nº 52/2019

Objeto: Licença de uso temporária dos sistemas *Legislador*, *Legislador WEB*, *Legislador ao Vivo* e *Legislador Portal*, sua manutenção, atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
00.11.00	Locação de Software

Valor Mensal: R\$ 1.440,00

Valor Global: R\$ 17.280,00

VIGÊNCIA: 08/10/2019 a 07/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JOÃO MIELKE  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
Empresa contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019  
Processo Administrativo Nº 235/2019  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 10/09/2019 10:45:01

TOTAL DO PROCESSO: 7.425,00

FATIMA MUNICIO COMPOGNONI LTDA ME 04.898.800/0001-22 7.425,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 029 51,00 Total: 6.885,00

Item: 1 Unidade: Diárias Marca: serviços Modelo:

Descrição: Hospedagem em pousada no Município Piratuba/SC de para 45 pessoas, sem alimentação. Acomodações para 04 ou 06 pessoas, todos equipados com cozinha, sala com TV, sacada, internet e climatizadores, ventiladores, chuveiros e demais itens que compõe a hospedagem de primeira qualidade, incluindo passaporte diário de acesso ao parque de Águas Termais.

Quantidade: 135 Valor Unit.: 51,00 Total Item: 6.885,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 029 12,00 Total: 540,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo:

Descrição: Exame médico para acesso ao Parque de Águas Termais

Quantidade: 45 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 540,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 66/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 64/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PEDRO ISAIAS CARNEIRO, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE), PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÕES (CAMISETAS, JALECOS, COLETES, JAQUETAS E BONÉS) E CALÇADOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ORIUNDOS DO VIGIASUS).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sediadas local ou regionalmente), para fornecimento de confecções (camisetas, jalecos, coletes, jaquetas e bonés) e calçados, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Saúde (recursos oriundos do VIGIASUS), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 24/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.863,00 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MANUTENÇÃO DO VIGIASUS – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

08.001.10.304.0014.2040-481-3.3.90.30.00.00.31497

08.001.10.304.0014.2040-212-3.3.90.30.00.00.01497

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

08.001.10.304.0014.2038-208-3.3.90.30.00.00.494

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

08.001.10.305.0014.2039-216-3.3.90.30.00.00.494

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/03/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 30 de setembro de 2019.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 948

IPIRANGA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	241/19
b) Licitação nº:	117/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	30/09/2019
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, fornecimento de confecções: camisetas, jalecos, toucas, jaquetas, moletons, em atendimento às Secretarias de Saúde e Agropecuária, com recursos advindos do PMAQ, PSE, IOAF e recursos próprios.

FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - CNPJ: 07.066.672/0001-49

Valor Total do Fornecedor: 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Valor Total do Lote: 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta em poliviscose, mangas curtas, com serigrafia (frente e atrás), com acabamento em viés. Na cor azul, nos tamanhos: 8, 10, 12, 14, M, G e GG	ACR/REALI	UN	184	24,60	4.526,40

FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 9.227,50 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total do Lote: 9.227,50 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Jaqueta tecido action (nylon) 100% poliéster com forro grosso e matelassê com bordado frente e manga tamanhos pp.p.m.g e gg, na cor preta modelo de jaqueta a ser escolhido após licitação	Tania Uniformes	UN	25	159,50	3.987,50
3	Camiseta Polo em malha Piquet PA (malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, manga curta com bordado frente e manga na cor branca e cinza. Nos tamanhos pp; p; m; g; gg.	Tania Uniformes	UN	2	46,60	93,20
4	Blusa Moleton felpado tecido com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster com bordado tamanhos pp.p.m.g e gg, na cor preta e cinza, modelo a ser escolhido após licitação.	Tania Uniformes	UN	2	103,40	206,80
5	Jaleco modelo Feminino/masculino, tecido Gabardine Prada de qualidade Premium, composto por 3% elastano e 97% poliéster acrescentam elasticidade que o jaleco fique inalterado após a lavagem, sem formar bolinhas, perder a cor ou amarelar. Modelo Clássico, acinturado, gola blazer, barra Arredondada, botões de madrepérola, modelo manga longa com punho trabalhado, bolso embutido de alfaiataria. Com bordado personalizado. Tamanho sob medida. Nas cores verde claro e em branco.	Tania Uniformes	UN	52	95,00	4.940,00

IPIRANGA, 30 de setembro de 2019.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO RESENCIAL Nº. 118/2019

ABERTURA E JULGAMENTO:

30/09/2019 – 13:30 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara DESERTO o Pregão Presencial n.º 118/2019, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, e prestação de serviços de instalação do sistema de alarme, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ipiranga - PR, 30 de setembro de 2019.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 316

De 27 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **TEODOSIA BOBEK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de outubro de 2019 à 29 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 317

De 27 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício 782/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **GLACI DAS GRAÇAS MARTINS MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de outubro de 2019 à 29 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 948

IPIRANGA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 318  
De 27 de setembro de 2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e  
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício 783/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

## RESOLVE

Conceder a servidora **MIRIAN COMINEZI CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de outubro de 2019 à 29 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319  
De 27 de setembro de 2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e  
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício 781/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

## RESOLVE

Conceder a servidora **GISLAINE PENTEADO ORLONSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de outubro de 2019 à 29 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>